



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 884

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 884

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 009 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Nomeia a Equipe Multidisciplinar da Rede Municipal de Educação de Itapagipe-MG.

O Prefeito Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021 que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com Dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO o parecer 50 do Conselho Nacional de Educação aprovado em 05 de novembro de 2024, que tratou das Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: Atendimento a Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

RESOLVE

Art. 1º Nomear a equipe multidisciplinar da Rede Municipal de Educação de Itapagipe - MG.

Art. 2º Fica constituída a equipe multidisciplinar das escolas municipais de Itapagipe-MG, responsável pela análise do perfil do aluno, bem como por analisar a Avaliação Pedagógica ou Relatório Pedagógico do aluno e também analisar o conteúdo da Solicitação de Atendimento a fim de apurar o técnico mais indicado para atendimento inicial.

§1º Os membros da equipe multidisciplinar são do quadro de profissionais efetivos e contratados da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Ana Paula Queiroz Garcia	2043	Psicóloga
Diana Rosa Borges	373 e 546	Especialista da Educação com formação em Psicopedagogia
Edilene Maria Ferreira	359 e 617	Pedagoga
Fabiana Aparecida de Souza	4079	Fonoaudióloga
Fernanda Serantoni	5004	Pedagoga
Giovanna Mikaella Borges Salto	3797	Nutricionista
Joessiani Vasconcelos Garcia	6301	Pedagoga
Luci Lanuci Carneiro	573 e 1335	Pedagoga com Pós Graduação em Educação Especial e Inclusiva com ênfase em deficiência intelectual e múltipla

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, comunique-se e Cumpra-se. Itapagipe, 22 de abril de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 884

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024

ORIGEM: Contratação Direta Nº 30/2024 - Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATO: Nº 11/2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Facile – Administração e Serviços Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro do Termo de Contrato Nº 11/2024, evitando-se o desequilíbrio financeiro do contratado, mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

FUNDAMENTO: Art. 37, XXI da Constituição Federal e Art.124 a Art.136 da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 19.382,40 (*dezenove mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2001.3.3.90.39.61 – 10/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Limpeza e Conservação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 22 de abril de 2025.

Wilson Paula Rodrigues
- Presidente da Câmara –



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6035-0b2e-9974-d124-61



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 884, ano V, veiculado em 24 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 24/04/2025 às 11:17:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6035-0b2e-9974-d124-61>